6.3 — Em caso de igualdade na ordenação dos candidatos será critério de desempate, respectivamente, as classificações obtidas na licenciatura em medicina e nos cursos referidos em *e*) e *f*), seguindo-se a experiência profissional.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, cujo modelo se publica em anexo ao presente aviso, a entregar pessoalmente ou por correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso para a Delegação do Centro do INML, I. P.; Largo da Sé Nova 3000-213 Coimbra.

7.2 — O referido requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Cópia de documento comprovativo da posse da licenciatura em medicina, com a classificação final;

b) Cópia da cédula profissional ou outro documento emitido pela Ordem dos Médicos onde conste a sua inscrição, bem como a especialidade que detém ou que se encontra habilitado ao livre exercício da profissão;

c) Cópia de documento comprovativo das habilitações no âmbito da medicina legal e ciências forenses e de outras que o candidato entenda relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão e do número de identificação fiscal;

e) Declaração constante do anexo II ao código dos contratos públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, disponível em www.inml.mj.pt;

f) Súmula curricular.

8 — Assiste ao júri a faculdade de proceder às diligências que considere indispensáveis à verificação dos elementos curriculares indicados pelo candidato.

9 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — A lista de ordenação dos candidatos é publicitada na página eletrónica do INML, I. P. e notificada aos candidatos através de ofício registado.

11 — Os candidatos que obtiverem colocação nas vagas indicadas devem apresentar antes da celebração do respectivo contrato:

a) Declarações comprovativas de terem as suas obrigações fiscais e com a segurança social regularizadas, podendo em alternativa, autorizar o INML, I. P., a consultar a sua situação, para este efeito, perante as correspondentes entidades (DGI e Segurança Social), através das respectivas páginas electrónicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 114/2007, de 19 de Abril.

b) Certificado do registo criminal actualizado.

c) Seguro de acidentes de trabalho decorrente da actividade pericial médico-legal.

d) Autorização de acumulação de funções relativamente aos médicos vinculados a serviços ou organismos da Administração Pública.

12 — Não serão celebrados contratos com os candidatos que não apresentarem os documentos mencionados no ponto 11 do presente aviso.

13 — Legislação aplicável — Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regime legal da aquisição de serviços e outras disposições legais aplicáveis ao procedimento.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Graça Maria Pessa Batista dos Santos Costa, directora do Serviço de Clínica Forense da Delegação do Centro do INML, I. P.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Rita Santos Duarte Câmara Sanches, chefe de serviço de medicina legal da Delegação do Centro do INML, I. P.

Dr.ª Natividade do Rosário Vale Caveiro Lemos da Silva, assistente de medicina legal da Delegação do Centro do INML, I. P.

Vogais suplentes:

Dr.ª Cristina Maria Gomes Cordeiro Santos, assistente de medicina legal da Delegação do Centro do INML, I. P.

Dr.ª Maria Beatriz Proença Simões da Silva, directora do Serviço de Patologia Forense da Delegação do Centro do INML, I. P.

14 de Outubro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias.*

ANEXO

Requerimento de admissão

(quando for preenchido de forma manuscrita deve ser utilizada letra legível)

Exmo Senhor
Presidente do Conselho Directivo
do Instituto Nacional de Medicina Legal, I.P

Solicito a admissão ao concurso documental com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, segundo o regime estabelecido na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, para a realização de funções periciais de clínica forense, predominantemente no âmbito do direito do trabalho.

Aberto pelo aviso nº..... publicado no D.R., 2ª Série, nº_____, de ____/____/2011.

A- Identificação

Nome:.....		
Naturalidade Freguesia:..... Concelho:..... Distrito:..... Nacionalidade:.....	Data de Nascimento: ...../...../19..... ✱ BI/ Cartão de cidadão nº:..... Validade:..... ✱NIF n.º:.....	Telefone:..... Telemóvel:..... e-mail:.....
Residente em:		Cód. Postal.....-....., ...

B – Habilitações académicas/profissionais

✱ Inscrição na Ordem dos Médicos - Secção Regional de:..... ✱ Cédula Prof. n.º.....	✱Licenciado em medicina pela Faculdade de ..... ✱ Classificação em valores:.....,.....	Grau de especialista em:..... Grau de consultor em:.....

C – Formação na área da medicina legal e ciências forenses

Grau de consultor: ☐ Sim ☐ Não | Grau de especialista: ☐ Sim ☐ Não

✱ Doutoramento na área da medicina legal e ciências forenses: Data da conclusão: ...../...../..... Classificação final:.....Conferido por:.....

✱ Mestrado na área da medicina legal e ciências forenses: Data da conclusão: ...../...../..... Classificação final:.....Conferido por:.....

✱ Curso Superior de Medicina Legal: Data da conclusão: ...../...../..... Classificação final:.....Conferido por:.....

✱ Curso de pós-graduação em avaliação do dano corporal pós-traumático. Data da conclusão: ...../...../.....Classificação final:.....Conferido por:.....

✱ Competência em peritagem médica da Segurança Social e avaliação do dano corporal pela Ordem dos Médicos. Data da conclusão: ...../...../..... Classificação final:.....Conferido por:.....

✱ Outra formação complementar na área da medicina legal e ciências forenses(especifique):

Designação	Entidade Formadora	Data da Conclusão

D – Actividade profissional

Está vinculado à Administração Pública ☐ Sim ☐ Não

Se respondeu sim: Nome do serviço:..... Categoria:..... Carreira:..... Regime trabalho: ....35h semanais ☐ 42h semanais ☐ Outro. Indique qual:.....	Se respondeu não: Presta actividade médica por conta própria: ☐ Presta actividade médica por conta de outrem: ☐ Indique o nome da entidade:..... ..... Local de trabalho:.....

E – Experiência profissional no âmbito dos serviços médico-legais

Exerce ou exerceu funções de perito médico-legal: ☐ Sim ☐ Não

Se respondeu sim indique o serviço médico-legal, anos e volume da atividade realizada :

Gabinete/Comarca/Delegação	Anos	N.º de exames realizados Clínica Forense

Declaro sob compromisso de honra que disponho de ..... horas semanais, durante o período de funcionamento dos gabinetes (dias úteis das 9h às 12h e 30m e das 14h às 17h e 30m), para prestar funções periciais.

Declaro sob compromisso de honra que sou detentor de conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

Obs:.....

.....

.....

....., ...de .....de 2011.

Nota: Os candidatos têm de juntar, obrigatoriamente, cópias dos documentos comprovativos das situações assinaladas com ✱.

Assinatura

.....

(Conforme bilhete de identidade ou cartão do cidadão)

205299153

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direcção Regional da Economia do Algarve

Aviso (extracto) n.º 21877/2011

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que Maria Adelaide Silva Pereira, técnica superior do mapa de pessoal desta Direcção Regional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, posicionada na 6.ª posição remuneratória, nível

remuneratório 31, por motivo de aposentação, cessou a sua relação jurídica de emprego público, em 01 de Agosto de 2011.

15 de Setembro de 2011. — O Director Regional, *José Leite Pereira*.
205296586

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Centro

Aviso (extracto) n.º 21878/2011

Por despacho de 14 de Janeiro de 2011, da Senhora Vogal do Conselho Directivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., foi outorgada por dois anos, a concessão da carreira provisória de passageiros público a seguir indicada:

Forcalhos-Soito.

Requerida pela empresa Viúva Monteiro & Irmão, L.da, com sede no Largo da Fonte, n.º 5, Sabugal.

14 de Junho de 2011. — O Director Regional do Centro, *Manuel Góis*.
304790943

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14956/2011

1 — O Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de Julho, instituiu o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões baseado no princípio constitucional da liberdade de escolha de profissão, a qual apenas pode ser restringida por razões de interesse colectivo ou inerentes à própria capacidade das pessoas para o desempenho de determinadas actividades profissionais.

2 — O referido diploma criou a Comissão de Regulação do Acesso a Profissões, à qual compete, nomeadamente, apreciar a necessidade de rever regimes existentes ou cuja preparação esteja em curso, preparar novos regimes de acesso a outras profissões, bem como emitir pareceres sobre projectos de regulação de acesso a profissões e de regulação de actividades económicas que integrem profissões cujo acesso depende do cumprimento de requisitos profissionais adicionais.

3 — Por outro lado, o Memorando de Entendimento sobre as Condicionalidades de Política Económica, acordado entre o Estado Português, a Comissão Europeia, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, prevê, nos seus parágrafos 5.33 e 5.35, a necessidade de rever e reduzir o número de profissões regulamentadas, bem como de melhorar o funcionamento do sector das profissões regulamentadas, procedendo à análise dos requisitos que condicionam o seu exercício e eliminando os que sejam injustificados ou desproporcionados.

4 — Para prosseguir a execução destes compromissos, uma actividade prioritária da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões será apreciar os requisitos de acesso e exercício das profissões regulamentadas, tendo em vista identificar as profissões cuja regulamentação não se justifica ou cuja intensidade pode ser reduzida, de acordo com o princípio segundo o qual a liberdade de escolha de profissão apenas pode ser restringida por razões de interesse colectivo ou inerentes à própria capacidade das pessoas.

5 — De acordo com a legislação que a criou, a Comissão de Regulação do Acesso a Profissões será composta por oito representantes do Governo, quatro representantes das confederações de empregadores e quatro representantes das confederações sindicais, umas e outras com assento na Comissão Permanente de Concertação Social.

Os representantes do Governo são designados:

a) Um, pelo membro do Governo responsável pelas áreas do trabalho, emprego e formação profissional;

b) Um, pelo membro do Governo responsável pela área da educação;

c) Um, pelo membro do Governo responsável pela área do ensino superior;

d) Cinco, pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas em que se integram os sectores de actividade mais relevantes para as profissões a regular.

Estas áreas são designadas por despacho do Primeiro-Ministro, sob proposta do membro do Governo responsável pela área do trabalho, emprego e formação profissional.

Assim, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 e nos n.os 2 e 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 92/2011, de 27 de Julho, e na alínea *d*) do n.º 6 do despacho n.º 12987/2011, de 20 de Setembro, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 29 de Setembro de 2011, do Primeiro-Ministro:

1 — Designo o licenciado Alexandre Fraga Pires, adjunto do Gabinete da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, como membro da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões, como representante do Governo pela área do mar, o qual é substituído nas suas ausências ou impedimentos pela licenciada Susana Cristina Vaz Velho Larisma, assessora do referido Gabinete.

2 — Determino que o presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do dia 27 de Outubro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205300804

Direcção-Geral da Agricultura e Desenvolvimento Rural

Aviso n.º 21879/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, aberto pelo aviso n.º 10701/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2011, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a licenciada Paula Alexandra Simões Rodrigues de Castro, posicionada entre a 2.ª e 3.ª posição remuneratória e entre o nível remuneratório 15 e 19, da tabela remuneratória única, com efeitos a 6 de Outubro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Director-Geral, *José R. Estêvão*.
205298951

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Aviso n.º 21880/2011

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, na sequência do Procedimento Concursal, para ocupação de 3 Postos de Trabalho, do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, aberto pelo aviso n.º 7685/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 61 de 28 de Março, relativo às referências a seguir indicadas:

Referência n.º 1 — 1 posto de trabalho, com Licenciatura em Engenharia Agrícola;

Referência n.º 2 — 1 posto de trabalho, com Licenciatura em Agricultura Sustentada;

Referência n.º 3 — 1 posto de trabalho, com Bacharelato em Produção Agrícola:

e que culminou com a aprovação dos candidatos infra referidos, foram celebrados os respectivos Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, de acordo com o seguinte:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório	Data da produção de efeitos
Donzília Jesus Queiroga Marques	Técnico superior	2.ª	15	24-10-2011
Anabela Teixeira Pereira	Técnico superior	2.ª	15	17-10-2011
Albano Miguel Moutinho Pereira	Técnico superior	2.ª	15	17-10-2011

25 de Outubro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues.*

205295946